

INTERSECCIONALIDADE EM FOCO: DEFICIÊNCIA E GÊNERO NOS ESTUDOS FEMINISTAS | *INTERSECTIONALITY IN FOCUS: DISABILITY AND GENDER IN FEMINIST STUDIES*

LAURA DE LIMA PAULATA
JOICE GRACIELE NIELSSON
MÉRIAN PADILHA ALVES

RESUMO | O presente trabalho busca explorar a intersecção entre os estudos sobre deficiência e gênero para compreender como se manifestam as múltiplas formas de opressão que recaem sobre as mulheres com deficiência. Adota-se o materialismo histórico como metodologia e, por meio da técnica de revisão de literatura científica, examina-se a evolução do conceito de deficiência e sua convergência com os estudos feministas, buscando demonstrar a importância de incluir a deficiência na teoria feminista verdadeiramente comprometida com a luta contra o capacitismo.

PALAVRAS-CHAVE | *Deficiência. Feminismo. Interseccionalidade. Modelo Social da Deficiência.*

ABSTRACT | *This study explores the intersection between disability and gender studies to examine the multiple forms of oppression faced by women with disabilities. Grounded in historical materialism and employing a scientific literature review methodology, the research traces the evolution of the concept of disability and its convergence with feminist theory. By analyzing this interplay, the paper argues for the necessity of integrating disability into feminist frameworks, emphasizing its critical role in advancing a truly inclusive feminist praxis committed to combating ableism.*

KEYWORDS | *Disability. Feminism. Intersectionality. Social Model of Disability.*

1. INTRODUÇÃO

Em 2023, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os resultados gerais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) relativos às pessoas com deficiência em 2022. Os dados indicam que mais de 18,6 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência, o que corresponde a 8,9% da população. Ainda assim, apesar de estar documentada na realidade brasileira, a deficiência ainda é vista de maneira excludente e estigmatizada, e a história das pessoas com deficiência permanece marcada pelo signo do preconceito, em uma sociedade que se encontra umbilicalmente ligada a estereótipos que ditam a forma como os sujeitos devem se comportar diante de um corpo diferente.

Na esteira dos estudos feministas, destaca-se, em diálogo com os estudos da deficiência, a significação construída acerca do corpo e da relação de poder. Esse entendimento faz com que as mulheres lutem pela desnaturalização e pela identidade de seus corpos frente às construções sociais hegemônicas (Oliveira; Ferreira, 2023). Tal questão está diretamente ligada aos estudos sobre deficiência, pois, na medida em que o feminismo coloca as mulheres como protagonistas nas lutas pelo reconhecimento de seus direitos, esse campo também posiciona as pessoas com deficiência no centro de suas reivindicações.

A aproximação entre esses debates mostra a possibilidade de transformação social e de transcendência do sujeito para além dos limites corporais. Nesse sentido, a relevância do presente estudo está na necessidade de ampliar os debates atuais acerca da intersecção entre os estudos sobre deficiência e outras áreas do conhecimento, porquanto se acredita que a inclusão da pessoa com deficiência não pode ser abordada sem relacionar os diversos fatores que a constituem.

A partir dessa perspectiva, o problema de pesquisa reside na seguinte questão: como a intersecção entre os estudos de deficiência e os estudos de gênero pode contribuir para a construção de políticas públicas que promovam a

igualdade, erradiquem a opressão e favoreçam a emancipação das mulheres com deficiência no Brasil, considerando as múltiplas dimensões de opressão, como gênero, deficiência, raça e classe social? O objetivo geral deste artigo é estabelecer uma conexão entre os estudos de deficiência e os estudos de gênero. Os objetivos específicos são: a) abordar o contexto histórico da deficiência até a consolidação do modelo social da deficiência; b) analisar, segundo o modelo social da deficiência, a influência dos estudos feministas, destacando os pontos de convergência entre as temáticas; e c) verificar a existência de estudos contemporâneos capazes de articular as diferentes formas de opressão que recaem sobre as mulheres com deficiência.

Parte-se da hipótese de que a intersecção entre os estudos da deficiência e os estudos de gênero pode potencializar a criação de políticas públicas direcionadas às mulheres com deficiência no Brasil ao reconhecer as múltiplas dimensões de opressão que recaem sobre elas. A articulação entre gênero e deficiência pode criar uma compreensão mais holística das desigualdades, contribuindo para a construção de estratégias inclusivas, que assegurem não apenas a igualdade de direitos, mas também a emancipação social e a eliminação das barreiras simbólicas e estruturais que limitam a participação plena das mulheres com deficiência na sociedade.

Por meio da técnica da revisão da literatura, utilizando-se do materialismo histórico como referência analítica (Marcondes; Toledo, 2012), este artigo expõe as convergências entre os estudos sobre deficiência e gênero de maneira interdisciplinar, verificando o potencial de intersecção entre as duas áreas, com o fim de ampliar o debate sobre a representatividade das mulheres com deficiência na esfera social e incorporar uma categoria valiosa para os estudos feministas comprometidos com a luta contra os sistemas de opressão capitalista e capacitista.

2. A CONSOLIDAÇÃO DO MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA

Na história da humanidade, a deficiência — física, mental ou sensorial — sempre esteve presente. No entanto, a forma como a sociedade entendia o sujeito com deficiência variou ao longo dos períodos históricos, visto que a civilização humana percorreu da crença de que a deficiência era um castigo divino à sua racionalização, que culminou em práticas eugênicas e em exclusão social (Mendonza; Villarim, 2017).

Na Antiguidade Clássica, as crianças “defeituosas” eram abandonadas devido a fatores estéticos e políticos característicos da época. Já na Idade Média, passou-se a entender a deficiência como fruto do pecado, a partir do grande enfoque religioso que explicava os fenômenos, e, nesse período, iniciou-se a prática de isolamento das pessoas com deficiência do convívio social (Ferraz; Leite, 2015). Quando não eram segregadas, essas pessoas eram utilizadas como fonte de renda mediante exposições públicas (Mendonza et al., 2017).

Embora no início do século XX não se cogitasse a efetiva proteção ou integração da pessoa com deficiência na sociedade, alguns pequenos passos foram dados nessa direção, principalmente quando a sociedade passou a assumir o compromisso de inserir os indivíduos no meio social. Durante a eclosão da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), grande parte da população serviu às forças armadas, o que causou consequências significativas, visto que a escassez de mão de obra masculina levou as mulheres e as crianças a ingressarem no trabalho industrial, enquanto os soldados, que antes eram saudáveis e plenamente produtivos, retornaram para casa mutilados, aumentando o número de pessoas com deficiência. Diante desse cenário, o poder público adotou algumas medidas para reabilitação dos ex-combatentes.

De maneira semelhante, a Segunda Guerra Mundial também deixou uma grande quantidade de pessoas mutiladas, o que reafirmou a necessidade de reabilitação. Para Valencia (2014), o marco inicial desse incentivo remonta à Crise Econômica de 1930, aliado às políticas adotadas durante o período pós-guerra. Em suas palavras, necessitou-se de “un sistema de solidaridad social que apuntaba a corregir las injusticias del ‘capitalismo espontáneo’ y en el cual

el Estado se consideraba como responsable del progreso social de la población” (Valencia, 2014, p. 9).

Diante desse quadro, tornou-se imperiosa a adoção de medidas humanitárias para mitigar os horrores cometidos durante a guerra, o que levou à aprovação, em 10 de dezembro de 1948, da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que garantiu, ao menos formalmente, a dignidade da pessoa humana, independentemente de condição física ou psíquica (Mendonza et. al. 2017). Entretanto, apesar do inegável avanço, a Declaração não dedicou em seu bojo qualquer enfoque à deficiência, apenas mencionando, de forma genérica, o padrão mínimo de vida para “casos de invalidez” em nota explicativa do artigo 25.1 (ONU, 1948).

Dentro desse contexto, Amaral (1994) ensina que, na contemporaneidade, a pessoa com deficiência passou a ser visto como algo que pode ser “remendado” e “costurado” até se aproximar de um corpo “quase normal”. Tal entendimento solidificou o modelo médico da deficiência, centrado nas limitações funcionais resultantes da deficiência e na necessidade de reabilitar esse corpo (Mello; Nuernberg, 2012).

Gomes et al. (2019) afirmam que o modelo biomédico descreve, de forma específica, os impedimentos físicos, sensoriais e intelectuais, o que resulta na visão de que a pessoa com deficiência é incapacitada e que deve ser “curada” para alcançar a normalidade. Tal concepção conduz à ideia de que a deficiência é um problema individual, e não do meio. Outra característica inerente ao modelo biomédico é a prática de institucionalização de pessoas com deficiência em hospitais psiquiátricos e, por consequência, sua segregação do convívio social (Gomes et al., 2019 apud Elsner, 2021).

Por volta da década de 1970, em contrapartida às ideias defendidas pelo modelo biomédico da deficiência, surgiram os chamados “estudos sobre a deficiência” no Reino Unido e nos Estados Unidos; neles, a ideia da deficiência desloca-se do campo biomédico para o campo das ciências humanas, culminando no modelo social da deficiência. Esse modelo constitui uma crítica à vivência da desigualdade em uma sociedade pouco sensível à diversidade, e

seus teóricos defendem que a deficiência não é somente uma expressão da lesão que restringe a participação social do sujeito; trata-se também de uma forma de denúncia de uma estrutura social que, por sua própria natureza, oprime a pessoa com deficiência (Diniz, 2007).

Paul Hunt, sociólogo e pessoa com deficiência física, foi um dos precursores do modelo social da deficiência, ao lado de Oliver, Abberley e diversos outros autores, que promoveram uma reviravolta nos estudos sobre deficiência ao compreendê-la não como resultado de lesões individuais, mas como produto de um ambiente hostil à diversidade física (Diniz, 2007). Oliver e Barnes, na obra *Deficientes e Política Social: da exclusão para a inclusão* (1998), definem a experiência da opressão sofrida pela pessoa com deficiência como uma situação coletiva de discriminação institucionalizada.

Oliver e Barnes (1998) diziam que sua deficiência não residia no fato de não poder andar, e sim na impossibilidade de utilizar um ônibus. A partir dessa perspectiva, percebe-se que o modelo social da deficiência tinha como objetivo ir além da medicalização da lesão, atingindo a esfera pública para a criação de políticas que denunciassem a opressão vivenciada cotidianamente pelas pessoas com deficiência.

Em vista disso, inclusive, durante o período de discussão entre os modelos biomédico e social da deficiência, surgiu a Union of the Physically Impaired Against Segregation (UPIAS), primeira organização criada e redigida por pessoas com deficiência, que assumiu importante papel na desconstrução da pessoa com deficiência como anormal (Gesser, 2012).

Destaca-se, no entanto, que a primeira geração do modelo social da deficiência era formada por teóricos homens, de classe alta, em sua maioria com lesão medular, que rejeitavam qualquer perspectiva assistencialista da deficiência, como os benefícios compensatórios. Isso porque defendiam que a pessoa com deficiência seria uma pessoa tão produtiva quanto qualquer outra, desde que as barreiras sociais que impedem o pleno desenvolvimento de atividades produtivas fossem removidas (Diniz, 2007).

Tal discurso tinha como principal objetivo desencorajar a autoridade dos estudos biomédicos sobre a deficiência. Entretanto, identificou-se rapidamente que o modelo social foi estruturado por um pequeno grupo de pessoas e centrado exclusivamente na deficiência física, o que tornou o debate excludente e levou seus estudiosos a procurar estratégias que contemplassem o maior número possível de pessoas com deficiência, demonstrando que, apesar de suas diversas manifestações, a experiência de opressão decorrente da deficiência poderia criar unidade entre todas elas (Diniz, 2007).

Todavia, apesar das novas perspectivas então esboçadas, àquela época o modelo social da deficiência não se debruçou sobre outros aspectos, como gênero, classe social, raça ou religião. Uma das poucas mulheres com deficiência que participou de forma ativa dessas discussões na primeira geração do modelo social da deficiência foi a teórica Jenny Morris. Ela considera que visualizar a deficiência como opressão social é um processo de libertação semelhante ao protagonizado pela luta feminista, que, por sua vez, propiciou às mulheres um meio de expressar a experiência da opressão sofrida (Diniz, 2007; Morris, 2001).

Conforme já mencionado, em suma, a primeira geração do modelo social da deficiência partia de dois princípios: o primeiro era a afirmação de que as desvantagens sofridas pelas pessoas com deficiência eram produto das barreiras sociais existentes, e não das lesões do corpo. O segundo era a ideia de que, se essas barreiras fossem retiradas, sobretudo as barreiras arquitetônicas, as pessoas com deficiência seriam independentes. Sinaliza-se que, para os teóricos, a independência era vista como um valor ético humano que deveria ser resguardado (Diniz, 2007).

Até então, a perspectiva de gênero estava pouco presente nas discussões, contanto apenas com poucas autoras que abordavam a experiência reprodutiva das mulheres com deficiência. Entretanto, assim como os homens com deficiência que pesquisavam o tema, havia também mulheres com deficiência dispostas a estudá-lo; estas detinham a autoridade da experiência corporal, mas, de forma diversa, trouxeram temas negligenciados, como dor, sofrimento e o significado de viver em um corpo com deficiência.

Sobretudo, reivindicaram uma pauta inédita e muito diversa daquela trazida em relação à primeira geração: a visibilidade das cuidadoras de pessoas com deficiência (Diniz, 2007).

Assim, com a incorporação dos estudos feministas na agenda da deficiência, denunciando a reprodução de desigualdades de gênero, raça e classe na primeira geração, foi consolidada a segunda geração do modelo social da deficiência. Há preocupação de alguns estudiosos de que o feminismo se constitua em teoria opositora às conquistas do modelo social; social da deficiência. Há preocupação de alguns estudiosos de que o feminismo se constitua em teoria opositora às conquistas do modelo social; ainda assim, existe grande proximidade entre as premissas feministas e as do modelo social. Diniz (2007) alerta que é importante perceber a crítica feminista como parte da expansão desse modelo, e não como ataque opositivo, pois ambos concordam que as estruturas sociais são responsáveis pela opressão das pessoas com deficiência.

Em contraste com a primeira geração, os estudos feministas passam a propor novas ideias que desafiam os modelos tradicionais, principalmente ao criticar a independência como princípio, destacar a emergência do corpo com lesões e discutir a ética do cuidado, aspectos que serão abordados de forma específica no próximo tópico.

3. A SEGUNDA GERAÇÃO DO MODELO SOCIAL: ARTICULANDO GÊNERO E DEFICIÊNCIA

Uma das críticas à primeira geração do modelo social partiu das teóricas feministas, conforme já apresentado. Essa crítica diz respeito à afirmação de que toda pessoa com deficiência poderia ser igualmente produtiva e integrada ao mercado de trabalho com a eliminação das barreiras sociais. Contudo, esse discurso buscava garantir apenas a inclusão dos homens com deficiência, revelando pouca sensibilidade às diferentes formas e experiências de deficiência.

Conforme relata Diniz (2007), há pessoas com deficiência que jamais terão habilidades para serem completamente independentes ou para trabalhar e produzir, mesmo com a eliminação das barreiras sociais. Tal crítica está relacionada, sobretudo, ao princípio da independência, reforçado pela primeira geração do modelo social, que não contemplava outras discussões igualmente relevantes à temática da deficiência, como dor, sofrimento e limitações.

De maneira contrária, as teóricas feministas da segunda geração do modelo social defenderam a urgência de falar sobre a deficiência sem atrelá-la ao discurso da produtividade e da individualidade, alertando que algumas pessoas não poderiam simplesmente abandonar suas deficiências. Ainda, em certos casos, faz-se necessária a permanência da interdependência e do cuidado (Diniz, 2007).

No que diz respeito à relação entre o sistema de produção e a deficiência, ganhou destaque a Teoria Social da Lesão, proposta pelo sociólogo Paul Abberley (1997), que, apesar de ser integrante da primeira geração, trouxe grandes contribuições para a crítica ao modelo capitalista. O autor afirmava que a deficiência deveria ser entendida pelo ciclo capitalismo–lesão–deficiência, e não pelo ciclo lesão–deficiência–segregação defendido pelo modelo biomédico. Em seus esforços para desnaturalizar a deficiência, Abberley argumentou que a forma como o ordenamento social está estruturado acarreta desvantagens sociais, econômicas, ambientais e psicológicas às pessoas com deficiência, uma vez que tudo se organiza em torno do trabalho produtivo. Paradoxalmente, muitas pessoas com artrite, antes produtivas, tornaram-se menos eficientes quando submetidas a trabalho mecânico. Isso demonstra que a deficiência e suas desvantagens são um produto de produtos históricos, e não da natureza. (Diniz, 2007; Abberley, 1997).

De modo semelhante à teoria formulada por Abberley, teóricas feministas demonstram a convergência entre a opressão do corpo com deficiência e outras variáveis de desigualdade, como classe social, raça, gênero, orientação sexual e faixa etária. Diniz (2007) ressalta que ser uma “mulher deficiente” ou uma mulher responsável pelos cuidados de uma pessoa com deficiência sempre representou uma experiência muito distinta daquela

vivida pelos homens com lesão medular que integraram a primeira geração do modelo social da deficiência.

Nesse viés, a teórica Jenny Morris (2001) criticou o silêncio dessa geração sobre o tema do corpo com deficiência, demonstrando receio de que tais questões fossem relegadas à margem dos estudos sobre deficiência. Morris se identifica como uma mulher com deficiência e feminista, exercendo grande importância para os estudos feministas sobre deficiência. A autora tece críticas à limitação desses estudos, sustentando que não devem se restringir aos homens com deficiência, e sim abranger todas as pessoas com deficiência, o que, obviamente, inclui as mulheres (Morris, 1992).

Jenny Morris buscou incentivar a teoria feminista a incorporar a realidade de todas as mulheres em suas pesquisas, de modo que os estudos interligados sobre feminismo e deficiência compartilhassem métodos de pesquisa entre si. A autora traz uma crítica à teoria feminista ao afirmar que não foram incluídas nas pautas as diversas formas de ser mulher, sobretudo nas experiências de deficiência e de velhice (Morris, 1992).

Quanto à questão do cuidado, Morris propôs a vinculação entre as esferas do cuidado, do direito e da justiça, afirmando que é necessário promover a dimensão do cuidado como uma questão de justiça, adotando uma perspectiva transversal entre gênero e deficiência. Ainda, a autora acrescenta que a necessidade de receber auxílio não pressupõe dependência, porquanto a deficiência não confere, por si só, uma relação de dependência com outra pessoa; do mesmo modo, independência não significa realizar todas as atividades cotidianas por conta própria, mas sim manter o controle sobre a forma essa ajuda é prestada (Morris, 1992).

No campo da temática do cuidado, Eva Kittay é uma grande expoente dos estudos sobre a deficiência. “Todos somos filhos de uma mãe”. Essa foi a frase utilizada pela filósofa, cuidadora de uma filha com paralisia cerebral, ao defender que as relações de dependência são inevitáveis entre os seres humanos: não dependem de terceiros apenas as pessoas com deficiência, mas

também crianças, idosos e, em algum momento, todo ser humano. Desse modo, a dependência mostra-se inerente à condição humana (Diniz, 2007).

Com essa premissa, Kittay propõe introduzir argumentos novos ao debate sobre a deficiência, principalmente a partir da ideia de que o cuidado deve ser entendido como um princípio ético fundamental, bem como a interdependência. Ela defende que a interdependência melhor representa a condição humana, com ou sem deficiência (Diniz, 2007). Assim, mais uma vez, seu estudo reitera que a interdependência é formadora estruturante das relações interpessoais, constituindo algo impossível de se escapar ao longo da vida. Contudo, o reconhecimento da necessidade de cuidado não foi bem recepcionado pelos teóricos da primeira geração do modelo social da deficiência.

A tensão entre a primeira e a segunda geração foi tão intensa que Oliver (1998), teórico da primeira geração, passou a denominar as cuidadoras de pessoas com deficiência de “dinamite ideológica”, argumentando que a pauta do cuidado apenas serviria para continuar definindo as pessoas com deficiência como indivíduos que não são capazes de cuidarem de si. Essa questão foi decisiva para tornar visível um dos principais debates sobre o cuidado dedicado às pessoas com deficiência: a necessidade de considerar, além da própria perspectiva da deficiência, o ponto de vista das cuidadoras (Diniz, 2007).

Diniz (2007) ensina que, apesar das reivindicações de teóricas feministas com deficiência constituírem temática essencial, elas não introduziram a discussão sobre o cuidado nos estudos sobre deficiência. Na realidade, com a entrada de mulheres sem deficiência, mas com experiência sobre os processos de deficiência, sobretudo as cuidadoras, inaugurou-se o pensamento de que não era preciso ser deficiente para estudar a deficiência. Essas teóricas passaram a ter voz legítima nesse campo e colocaram no cerne do debate as pautas do cuidado, da justiça e da intersecção de gênero no contexto do liberalismo político.

As estudiosas feministas afirmam que existem desigualdades que não se eliminam apenas por meio de ajustes arquitetônicos, mas também, e principalmente, pela efetivação dos direitos humanos, realmente capazes de proteger as pessoas com deficiência da opressão resultante das relações sociais (Diniz, 2007).

Nesse contexto, Diniz ensina que é duplo o desafio das teóricas feministas do cuidado: “por um lado, era preciso superar o argumento de que a ética caritativa seria revigorada com a emergência do cuidado como princípio de justiça; por outro, era necessário refutar a tese de que o cuidado substituiria o projeto de independência” (Diniz, 2007, p. 68).

Essa ideia, entretanto, encontrou forte crítica entre os teóricos da primeira geração; para eles, defender o cuidado implicaria devolver o deficiente ao espaço de subalternidade, o que causaria exclusão social. Temia-se que a sociedade passasse a entender que é mais fácil proporcionar o cuidado do que transformar a ordem social e política responsável por oprimir pessoas com deficiência (Diniz, 2007).

Ainda, o feminismo encontra outra grande dificuldade quando defende a ética do cuidado e a interdependência como dimensões inerentes às relações humanas, ao passo que esses valores são considerados estritamente femininos e de responsabilidade doméstica. Assim, o cuidado é percebido como dever imposto a determinados sujeitos, mantidos restritos ao lar. Esses sujeitos são majoritariamente mulheres, vistas como obrigadas a exercer os deveres domésticos sem qualquer forma de remuneração, o que é uma situação conveniente para o sistema econômico do capitalismo, estruturado nas esferas da reprodução e da produção (Bhattacharya, 2013).

Diniz (2007) afirma que é essencial demonstrar a possibilidade de criar projetos de justiça social que levem em consideração a centralidade da dependência e a vulnerabilidade das relações humanas. Essas são algumas das urgências trazidas pelas críticas feministas quando revisitam o modelo social da deficiência.

Quanto à existência de projetos sociais e incentivo ao estudo interseccional entre os campos da deficiência e de gênero, Gesser (2010) observa que, na contemporaneidade, há uma crescente discussão relacionada à inclusão das pessoas com deficiência, principalmente acerca de uma legislação voltada à garantia dos direitos sociais dessa população. Registraram-se avanços na luta pela melhoria dos serviços de saúde, na inclusão na educação regular, no acesso ao mercado de trabalho e na redução das barreiras arquitetônicas, demonstrando que estão ocorrendo articulações da sociedade em prol da inclusão das pessoas com deficiência.

No entanto, apesar da garantia formal estabelecida por mecanismos legais, como é o caso da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (2007), a inclusão apresenta muitos limites, que Gesser (2010, p. 03) denomina de “um processo perverso de inclusão pela exclusão”, isto é, ignoram-se as dimensões que constituem os sujeitos e as formas como cada um deles lida com a diferença.

No entanto, apesar da garantia formal estabelecida por mecanismos legais, como é o caso da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (2007), a inclusão apresenta muitos limites, que Gesser (2010, p. 03) denomina de “um processo perverso de inclusão pela exclusão”, isto é, ignoram-se as dimensões que constituem os sujeitos e as formas como cada um deles lida com a diferença.

Dentro desse cenário, Gesser (2010) afirma que os estudos contemporâneos de gênero podem contribuir para uma compreensão mais ampla do sujeito e, desse modo, relacionar-se às questões de deficiência. Isso porque, segundo a autora, as concepções atuais de gênero apontam para outras categorias que formam as dimensões constitutivas de um sujeito, como é a questão da sexualidade. O mesmo ocorre com raça e classe social, que, em conjunto com gênero e deficiência, podem gerar distintas expressões de opressão social.

Quando se fala em estudos contemporâneos capazes de interligar essas diferentes formas de opressão que recaem sobre determinada população, destaca-se o Coletivo Feminista Helen Keller, formado por mulheres com deficiência que enfrentam dificuldade em ver suas pautas contempladas no movimento feminista.

O Coletivo Feminista Helen Keller de Mulheres com Deficiência foi iniciado em 21 de setembro de 2018 e conta com mais de 50 integrantes nas cinco regiões do Brasil. Destacam-se a atuação em parceria com outras entidades, a execução de projetos e a participação em eventos. No guia *Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania* (2020), organizado pelo Coletivo Feminista Helen Keller, as autoras sinalizam que, como grupo, acreditam e lutam por uma sociedade justa, na qual todas sejam reconhecidas por suas contribuições, bem como capazes de realizar suas escolhas e ocupar os espaços com respeito e segurança, sem qualquer forma de discriminação, violência ou opressão.

Constantino (2020) apresenta a história de quem deu nome ao coletivo. Helen Keller nasceu em 27 de junho de 1880, no Alabama, Estados Unidos. Foi sufragista e defensora dos direitos das trabalhadoras, militou pelo socialismo e publicou 12 livros. Em 1882, Helen contraiu uma doença chamada “febre cerebral”. Essa condição resultou na perda da audição e da visão quando ela tinha menos de 2 anos de idade. Em razão de sua história de vida, muitas pessoas acabam reduzindo seus feitos à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e se esquecem de sua grande contribuição para o debate sobre gênero e desigualdade social, o que reflete o capacitismo ainda existente.

O trabalho desenvolvido pelo Coletivo Feminista Helen Keller é muito importante para a divulgação e a ocupação de espaços por mulheres com deficiência e feministas. As autoras entendem que devem se organizar e criar pautas políticas que reflitam a realidade de ser uma mulher com deficiência, por meio de uma perspectiva feminista e socialista. Embora formado exclusivamente por mulheres com deficiência, o coletivo mantém diálogo permanente com outros movimentos sociais para enfrentar o capacitismo.

As autoras do Guia em comento afirmam que as lutas das mulheres com deficiência não se separam das lutas feministas, por isso é necessário articular a primeira categoria a outras, como as de gênero, raça/etnia, sexualidade e classe. São, portanto, indispensáveis aliados no enfrentamento ao capacitismo e ao machismo, já que estruturas de opressão estão presentes em todos os espaços.

Percebe-se, dessa maneira, que os estudos feministas da deficiência guardam grande potencial para forjar coalizões entre pessoas com deficiência e outros grupos socialmente marginalizados. Ao encarar a deficiência como uma experiência interseccional e reivindicá-la como categoria de análise (Garland-Thomson, 2002), convocam-se teóricas e teóricos de raça, gênero, sexualidade, classes sociais e demais outros campos a abraçar a deficiência em suas pesquisas, assim como os estudos sobre deficiência reconhecem a importância do trabalho interseccional na luta contra o sistema opressor.

Por fim, conforme ensina Nielsson (2025), a teoria feminista precisa oferecer instrumentos que abarquem a multiplicidade dos problemas que atingem a vida das mulheres, superando assim a visão fragmentada e pouco revolucionária dos movimentos feministas atuais. Nesse contexto, a intersecção entre gênero e deficiência representa uma categoria valiosa no enfrentamento da opressão e na luta por condições mais igualitárias de participação social, apontando para a importância da transversalidade da deficiência nas questões de gênero e, consequentemente, convidando a novas reflexões para o movimento feminista.

4. CONCLUSÃO

Os estudos sobre deficiência passaram por diversas modificações ao longo do tempo, abandonando concepções herdadas do modelo biomédico, principalmente no que diz respeito à ideia de que a deficiência é um problema individual que precisa ser consertado. Com a influência da primeira geração do modelo social da deficiência, passou-se a entendê-la como inerente à

sociedade e que, para incluir a pessoa com deficiência, é necessária a eliminação das barreiras sociais. A partir do final da década de 1980, o campo dos estudos da deficiência foi revolucionado pelas contribuições da teoria feminista, que passou a tratar a deficiência como categoria de análise construtiva da subjetividade e a enfatizar sua interseccionalidade com marcadores como gênero, raça, sexualidade e classe social. Ademais, foi colocada em pauta a questão da dependência e do cuidado como um direito fundamental a ser tutelado pela justiça.

Já a partir da inclusão da perspectiva feminista aos estudos sobre deficiência, a segunda geração de teóricas do modelo social da deficiência passou a entender que a deficiência se entrelaça com outras dimensões que potencializam os processos de opressão. O debate de gênero apresenta questões muito próximas aos estudos sobre deficiência, visto que ambos colocam as mulheres e as pessoas com deficiência como protagonistas de suas lutas por reconhecimento. Há, ainda, grandes pontos de intersecção ao descrever processos de desnaturalização do ideal de corpo perfeito e de identidades, bem como ao enfrentar desafios sociais e políticos caracterizados pela opressão.

Extraí-se, de todo o exposto, que é necessário incorporar os estudos da deficiência ao campo dos estudos feministas para a criação de políticas públicas verdadeiramente comprometidas com os direitos das mulheres com deficiência, sem, contudo, perder de vista a emancipação humana em toda a sua diversidade. Percebe-se que as discussões coligadas sobre deficiência e gênero são essenciais para uma verdadeira análise das formas de opressão e contribuem para uma compreensão ampla dos processos de constituição dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

ABBERLEY, Paul. The Limits of Classical Theory in the Analysis and Transformation of Disablement. In: BARTON, Len; OLIVER, Michael. **Disability Studies: past, present and future**. Leeds: The Disability Press, 1997.]

AMARAL, Ligia Assumpção. **Pensar a diferença/deficiência**. Brasília: Coorde, 1994.

BHATTACHARYA, Tithi. **O que é a Teoria da Reprodução Social**. Socialist Worker, 2013.

COLETIVO Feminista Helen Keller. **Guia “Mulheres com deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania”**. Maio de 2020. Disponível em: <https://respeitarepreciso.org.br/guia-mulheres-com-deficiencia-garantia-de-direitos-para-exercicio-da-cidadania-coletivo-helen-keller/>

CONSTANTINO, Caroline. Quem foi Helen Keller? Guia “Mulheres com deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania”. **Coletivo Feminista Helen Keller**. Maio de 2020.

DINIZ, Debora. **O que é Deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão. **Direito à Diversidade**. São Paulo: Atlas, 2015.

GARLAND-THOMSON, Rosemarie. Integrating Disability, Transforming Feminist Theory. **NWSA Journal**, v. 14, n. 3, p. 1-32, 2002.

GESSER, Marivete. **Gênero, Corpo e Sexualidade: Processos de Significação e Suas Implicações na Constituição de Mulheres com Deficiência Física**. 2012. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina.

GOMES, Ruthie Bonan et al. Novos diálogos dos estudos feministas da deficiência. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 1, p. e48155, 2019.

IBGE. Divulgação dos resultados gerais. Pessoas com deficiência 2022. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Divulgado em 07/07/2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf

MARCONDES, Nilsen Aparecida VIEIRA; Toledo, Maria Fátima de Melo. **Materialismo Histórico e Método de Pesquisa: Uma Proposta de Revisão**

de Literatura. UNOPAR Cient., Ciênc. Human. Educ., Londrina, v. 13, n. 2, p. 71-80, Out.2012.

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 3, p. 635–655, set. 2012.

MENDONZA, Renata Teixeira Villarim; MENDONZA, Gustavo Giorgio Fonseca. **O tratamento dado às Pessoas com Deficiência ao longo da História e a Consolidação do Modelo Social.** Editora Realize, 2017.

MORRIS, Jenny. **Impairment and Disability: constructing an ethics of care that promotes human rights.** Hypathia, v. 16, n. 4. Fall 2001, p. 8.

MORRIS, Jenny. **Personal and political: A feminist perspective on researching physical disability.** Disability, handicap & society, v. 7, n. 2, p. 157-166, 1992.

NIELSSON, Joice Graciele. Direitos humanos, justiça reprodutiva e mortalidade materna no brasil 20 anos depois da morte de Alynne Pimentel. **Revista Direito E Práxis**, 16(1), 1–28, 2025. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/78389>.

OLIVEIRA, Werley Pereira; FERREIRA, Maria da Luz Alves. **Vista do Gênero e Deficiência: Cores em Frida Kahlo.** Revista Foco, 2023.

OLIVER, Michael; BARNES, Colin. **Disabled People and Social Policy: from exclusion to inclusion.** London: Longman, 1998, p. 8.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. De 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em dezembro de 2006. Disponível em: https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPID/publicacoes/12359_guia_feminista_helen_keller_mulheres_com_deficiencia_.pdf

VALENCIA, Luciano Andrés. **Breve historia de las personas con discapacidad: de la opresión a la lucha por sus derechos.** (2014). Recuperado de: <http://www.rebelion.org/docs/192745.pdf>.

SUBMETIDO | *SUBMITTED* | *SOMETIDO* | 16/01/2025

APROVADO | *APPROVED* | *APROBADO* | 03/07/2025

REVISÃO DE LÍNGUA | *LANGUAGE REVIEW* | *REVISIÓN DE LENGUAJE*

Aila da Graça Corrent
Paola Padilha

SOBRE AS AUTORAS | *ABOUT THE AUTHORS* | *SOBRE LOS AUTORES*

LAURA DE LIMA PAULATA

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil.

Graduanda em Direito na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: paulatalaura@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-2884-3884>.

JOICE GRACIELE NIELSSON

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil.

Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Professora. E-mail: joice.nielsson@unijui.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3808-1064>.

MÉRIAN PADILHA ALVES

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil.

Graduanda em Direito na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: merian.alves@sou.unijui.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-7545-1821>.